



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 194/66 ✓

ASSUNTO: Alteração de traçado.

*Recoler as decisões abaixo.*

*5/10/66*

*Carvalho  
Prefeito*

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos ... *cinco* ... dias do mês de outubro do ano de 1966, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330 de 29 de dezembro de 1961, resolve:

"A área constante do Plano Diretor e reservada - para construção de praça pública, situada no quarteirão formado pelas ruas Cabral, Dona Leonor, Alvaro Alvim e Cel. - Paulino Teixeira é ampliada em sua área prevista, de acordo com o constante da planta anexa nº 2, tendo sua destinação modificada à construção de unidade escolar primária".

Porto Alegre, 5 de outubro de 1966,

*Antonio de Jesus*  
*Proprietário*  
*Raquel*  
*Raul*  
*Indicador*  
*Carvalho*  
*Militar*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 194/66 ✓

ASSUNTO: Alteração de traçado.

J U S T I F I C A T I V A

Dada a necessidade urgente da construção de uma escola primária na zona em aprêço e, pelo fato de não existirem outras áreas disponíveis no Plano, para esta finalidade, e adotada a presente solução, mudando-se a destinação inicialmente prevista e, ao mesmo tempo, ampliando-se a área de modo a satisfazer a superfície mínima necessária para a construção de uma unidade escolar. Mais de 50% desta nova área se constitui de um próprio municipal.

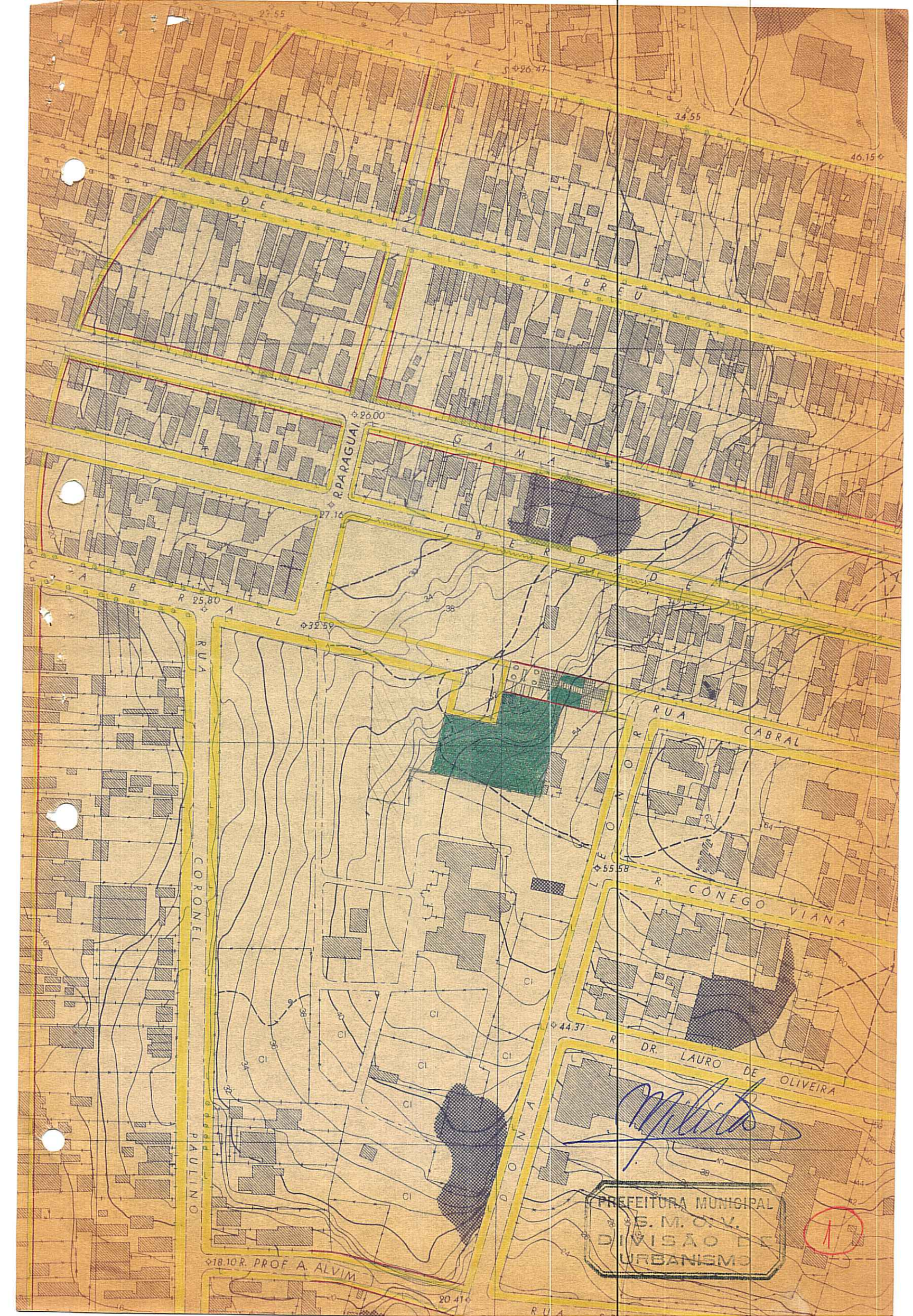
PORTO ALEGRE, 5 DE OUTUBRO DE 1.966.-

  
Secretário Executivo

  
Presidente do C.P.D.







RUA CORONEL PAULLINO

R. PARAGUAI

RUA ABREU

RUA GAMA

RUA CABRAL

RUA CÔNEGO VIANA

RUA DR. LAURO DE OLIVEIRA

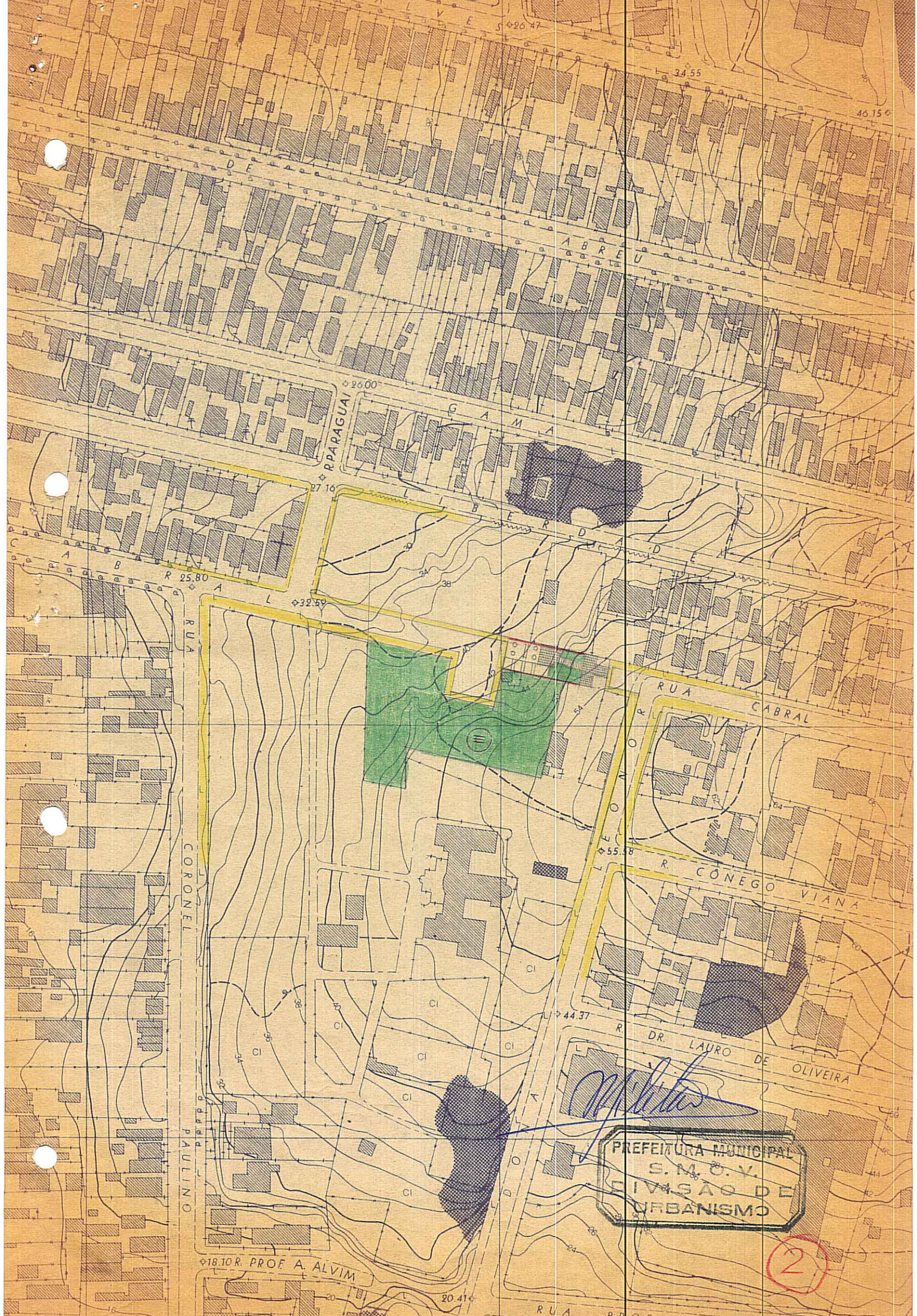
RUA PROF. A. ALVIM

PREFEITURA MUNICIPAL  
S. M. C. V.  
DIVISÃO DE  
URBANISMO

11

*[Handwritten signature]*





RUA CORONEL PAULINO

R. PARAGUAI

R. ABREU

RUA CABRAL

R. CÔNEGO VIANA

R. DR. LAURO DE OLIVEIRA

R. PROF. A. ALVIM

RUA PROF. ALVARO ALVIM

PREFEITURA MUNICIPAL  
S. M. O. V.  
DIVISÃO DE  
URBANISMO

2